



REGATA DAS SEREIAS 2023 – INSTRUÇÕES DE REGATA

1. ORGANIZAÇÃO

O CLUBE NAVAL DA HORTA estabelece estas Instruções de Regata (IR) para a Regata das Sereias, destinada às classes sob os sistemas de abono das entidades “**Offshore Racing Congress**” (**ORC**), com Certificado de Medição válido para 2023, Classe ANC com Certificado de Abono válido para o ano de 2023 e classe aberta que se designa como “Open”

2. REGRAS

- 2.1 Quando em conflito, o preceituado nas **Instruções de Regata (IdR)** prevalece sobre o conteúdo do **Anúncio de regata (AR)** alterando a RRV 63.7.;
- 2.2 É obrigatório a utilização do **Sistema de Tracking da KWINDOO** em todos os barcos inscritos na regata (um sistema ativo por barco), independentemente da classe;
- 2.3 Pelo não cumprimento da regra inscrita no ponto 2.2 destas **IdR** será aplicada uma penalização correspondente ao acréscimo de 5 minutos ao tempo compensado de prova.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1 Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos Online, disponível em www.racingrulesofsailing.org/documents/6083/event e no grupo do **WhatsApp “Semana do Mar 2023”**.
- 3.2 Todos os Avisos, incluindo as alterações às Instruções de Regata e as convocatórias e decisões da Comissão de Regatas (CR) e de Protestos (CP), serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer um dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar e depois de virem para terra

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às **IdR** será afixada no **Quadro de Avisos Online** www.racingrulesofsailing.org/documents/6083/event e no grupo do **WhatsApp “Semana do Mar 2023”**), pelo menos, **duas (2) horas** antes da regata do dia em que essa alteração entra em vigor, e comunicada via **VHF canal 69**, pela Comissão de Regata, pelo menos **dez (10) minutos** antes do sinal de advertência da classe.

A falta desta comunicação, ou uma deficiente emissão ou escuta, não serão motivo para que sejam considerados pedidos de reparação (altera a Regra 62.1 (a) das RRV).

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “um (1) minuto” é substituído por “não inferior a trinta (45) minutos” na RRV Sinal de Regata SR (Altera sinais de regata “Diferimento”).



6. CLASSES

- 6.1 A prova é destinada às classes sob os sistemas de abono das entidades “**Offshore Racing Congress**” (**ORC**), com Certificado de Medição válido para 2023, Classe ANC com certificado de abono válido para o ano de 2023 e classe aberta que se designa como “**Open**”;
- 6.2 Na Classe ORC, caso o número de inscritos seja superior a 6, será dividida em duas subclasses da seguinte forma:
- 6.3 (Soma de CDL de todos os inscritos até 06 de agosto 2023) **A**/ número de inscritos **n**;
- 6.3.1 Ex: $A/n = 8.561$
Subclasse $A \geq CDL 8.6 >$ Subclasse B
- 6.3.2 Ex: $A/n = 8.541$
Subclasse $A > CDL 8.6 \geq$ Subclasse B
- 6.4 Número mínimo para cada Subclasse: 3
- 6.5 Caso possível amplitude de CDL em cada classe inferior a 2
- 6.6 Na Classe OPEN haverá somente uma divisão;
- 6.7 Na classe OPEN será atribuído um Handicap Dinâmico, tendo como base: “*World Sailing Empirical Handicap Scheme for Yachts*”,
- 6.8 disponível em:
[https://www.sailing.org/tools/documents/FirstRaceTCFlandscapscreen-\[20859\].xlsx](https://www.sailing.org/tools/documents/FirstRaceTCFlandscapscreen-[20859].xlsx)
- 6.9 Base de dados, disponível em:
<https://sailboatdata.com>
- 6.10 Excluem-se os pontos de calculo:
- 6.10.1 “3. Key sail size / área from 1 to 5 and Enter // 1=very small sail area”
- 6.10.2 “3. Key sail size / área from 1 to 5 and Enter // 5=very big sail area”
- 6.11 Aplica-se somente o Multiplicador de acerto “0.20”.

7. PROGRAMA DA REGATA

O Programa da Regata será o que se segue:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
11/08	16:25	Sinal de Advertência Troféu Horta

8. BANDEIRA DE CLASSE

A bandeira da classe será a do Clube Naval da Horta.

9. PERCURSO/BALIZAS/LARGADA/CHEGADA

- 9.1 O eixo do percurso estará alinhado ao vento, sendo o rumo da Baliza 1 e distancia informado via VHF a todos os concorrentes antes do Sinal de Advertência.
- 9.2 Os percursos/balizas/largada/chegada serão indicados no **Anexo A** destas Instruções de Regata (IdR).
- 9.3 As alterações ao percurso, caso existam serão comunicados por VHF Canal 69.
- 9.4 Os percursos poderão ser encurtados conforme previsto na RRV 32.2.
- 9.5 Quando houver mais de uma classe a largar os barcos, cujo sinal de advertência ainda não foi exposto, não deverão navegar na área de largada durante as sequências de



largada de outras classes. A área de largada é definida como a área ao redor da linha de largada até à distância de 50 metros.

9.6 Um barco que largue mais do que 10 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS sem Audiência - isto altera a RRV A4 e A5.

10. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite para esta regata será de três horas (3h).

Barcos que não cheguem dentro do Tempo Limite para Chegar serão classificados como DNF sem audiência. Isto altera as RRV35, A4 e A5

11. SEGURANÇA E COMUNICAÇÕES

Toda a Frota da Regata das Sereias, deverá velejar com o rádio VHF em escuta no canal 69, para que a Comissão de Regata se necessário possa entrar em contacto com os mesmos. O indicativo de chamada da Comissão de Regatas será “Comissão de Regatas” e o indicativo de chamada coletivo será “Frota”.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Será utilizado o sistema de Pontuação Baixa das RRV, tendo em conta o tempo corrigido.

12.2 Na classe ORC será utilizado o sistema Coastal/ Long Distance ToT.

13. PROTESTOS

13.1 Os protestos serão redigidos em formulário online https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=6083 dentro do tempo limite para protestar.

13.2 O tempo limite para protestar será de **trinta (30) minutos** após o último barco ter chegado. Tal indicação será afixada no Quadro de Avisos.

13.3 No final da regata, qualquer pedido de reparação ou de reabertura de audiência será apresentado dentro do tempo limite para protestar ou até ao limite máximo de **trinta (30) minutos** após a parte requerente ter sido informada da decisão nesse mesmo dia. Isto altera a RRV 66.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes e as Pessoas de Apoio participam nesta prova inteiramente por sua conta e risco. Lembra-se o prescrito na RRV 3 - Decisão de Competir. A FPV e Clube organizador não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte que tenha ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

15. SEGURO

Cada um dos barcos participantes deverá estar coberto por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, de um montante adequado à atividade e válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.



16. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO

A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento eletrónico em todas ou em algumas embarcações.

17. TABELA DAS MARÉS

Horta

GMT-1GMT-1GMT-1GMT-1

Data e hora	Alt.	Fenómeno
2023-08-11 04:50	0.7 m	Baixa-mar
2023-08-11 11:10	1.3 m	Preia-mar
2023-08-11 17:34	0.8 m	Baixa-mar
2023-08-11 23:31	1.2 m	Preia-mar

Hora legal de **Verão**
fuso «Atlantic/Azores» (UTC/GMT)

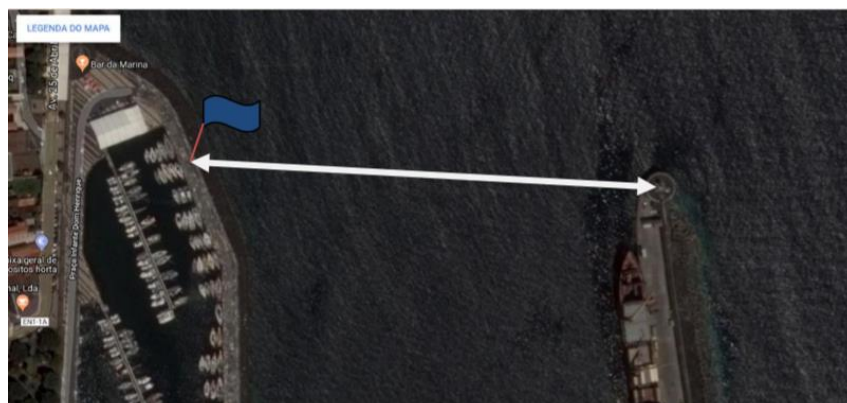
Horta, 10 de agosto de 2023



ANEXO A

BALIZAS	COR / FORMA
Largada	Definida e limitada por duas balizas robóticas de cor laranja, localizadas na Baía da Horta.
Percurso	Baliza 1 robótica amarela Baliza 4 robótica laranja
Chegada	A linha de chegada será estabelecida entre o farol do molhe comercial e um mastro, identificado por uma bandeira azul colocada no molhe de proteção da bacia Norte da Marina da Horta (cais D)

LINHA DE CHEGADA





Percurso

1  1 - 4 - 1 – **Chegada** (Rondagens por Bombordo)

2  1 - 4 - 1 – 4 **Chegada** (Rondagens por Bombordo)

